

LEI N°. 0296/2007

30.12.2007

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 085/1998 DE 20.10.1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

Art.1º. Altera o artigo 1º, que passará a ter a seguinte redação.

“Art.1º Fica denominado de Avenida Valter Francisco Manfrin a rua número 01, do Quadro Urbano da Cidade de Manfrinópolis, em toda sua extensão”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis 30 de dezembro de 2007.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal